

PORTARIA Nº 0396, de 19 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **EDITE LAGO DA SILVA SENA**, cadastro n.º 72.001504, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Jequié, no período de 20/04/1986 a 21/09/1986 e à Secretária de Educação do Estado da Bahia, no período de 22/09/1986 a 12/09/1987, perfazendo um tempo total para averbação de 511 (quinhentos e onze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO